

### **Edital PROGRAD Nº 37/2017, de 30 de junho de 2017**

Torna sem efeito o Edital PROGRAD Nº 36/2017.

A Pró-reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria Reitoria Nº 159, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014,

Considerando a Resolução CEPE Nº 7.190, de 1º de junho de 2017, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Edital PROGRAD Nº 36/2017, publicado em 29 de junho de 2017, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação ([www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Processos Seletivos).

(A) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Rossi Garbin  
Pró-reitora de Graduação